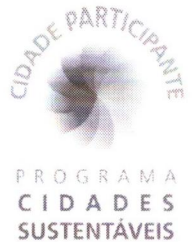




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2917, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Altera os Anexos do PPA 2.018-2.021 (Plano Plurianual), LDO 2.019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.019”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV constantes da Lei Ordinária Municipal nº 2.813, de 30 de outubro de 2017 e Anexos II e IIA da Lei Municipal nº 2.850, de 27 de junho de 2018, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo do respectivo anexo desta Lei.

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.000.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
753	15.451.0005.1043.0000 - Recapeamento - FINISA – CEF 5.000.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
100 064	OP. DE CRÉD.- RECAPEAMENTO FINISA

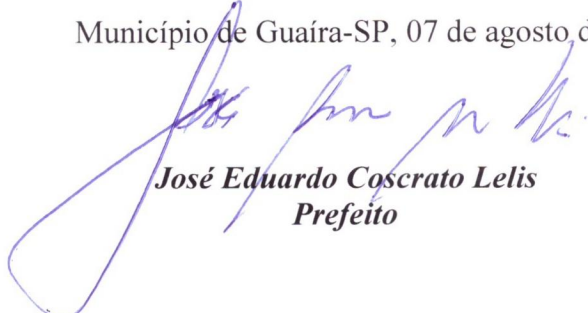
**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Operação de Crédito no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

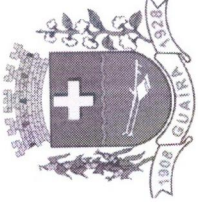
**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá-SP, 07 de agosto de 2019.

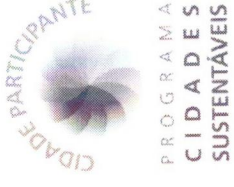
TEXTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM <u>07 / 08 / 2019</u>
ASS. <u>Sandra Sostena Romano Ragozoni</u>

Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de  
Atos Normativos  
RG: 19.344.763-0

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
Prefeito



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## ANEXO

**Justificativa:** RECAPEAMENTO DAS VIAS DO MUNICÍPIO POR MEIO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Situação: ALTERAÇÃO  
Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Ações	Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
	1	010502	15	451	1043	07	4	0	0,00	0	5.000.000,00	0	5.000.000,00	0	0	
Total Financeiro:								0,00		5.000.000,00		5.000.000,00		5.000.000,00		0